



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 252/2022

Manifesta protesto contra a ofensa proferida à Senhora Rita de Cássia Souza Silva de Oliveira, comandante da Guarda Civil Municipal da cidade de Serrana - SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, no último dia 27 de maio, por meio da rede social “Facebook”, a Sra. Rita de Cássia Souza Silva de Oliveira, comandante da Guarda Civil Municipal da cidade de Serrana – SP foi atacada em razão de sua etnia.

CONSIDERANDO que, constantemente a corporação a qual ela comanda, vem sofrendo ataques do mesmo cidadão que tem simplesmente o intuito de atacar e discriminar os profissionais lotados neste departamento.

CONSIDERANDO que, apesar de o autor negar que a postagem faça referencia à comandante da Guarda Civil Municipal de Serrana, a mesma alega que há perseguição se dá há aproximadamente um ano e que na postagem em questão, sentiu-se injuriada já que no município não há outra pessoa que ocupe cargo com a mesma nomenclatura que o seu.

CONSIDERANDO que, a postagem vem recebendo centenas de manifestações em apoio à comandante, de pessoas que se indignaram com as colocações do autor.

CONSIDERANDO que, atos e falas racistas vêm sendo duramente combatidos pela grande mídia e que a sociedade deve contribuir na difusão e conscientização dos Direitos Humanos, objetivando também, a primazia pela dignidade humana e a redução das desigualdades.

CONSIDERANDO que, vale ressaltar que ações racistas partem de práticas discriminatórias, contudo, frequentemente o autor não reconhece o preconceito. Segue desta forma algumas expressões racistas que são utilizadas de forma constante na sociedade:

- Quando se apelida negras e negros de acordo com as suas características físicas, a partir de elementos de cor e etnia da pessoa,
- Inferioriza as características estéticas de negras e negros,
- Considera uma negra ou um negro inferior intelectualmente,

PROTÓCOLO 3392/2022 - 07/06/2022 13:39



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

podendo até negar-lhe determinados cargos, funções ou empregos,

- Despreza seus costumes, hábitos e tradições, como na ofensa a religiões de matriz africana,
- Duvida da honestidade e competência da pessoa negra,
- Recusa-se a prestar serviços a negras e negros,
- Faz ou se diverte com piadas depreciativas da pessoa negra e, ao ser confrontado, afirma que é exagero,
- Quando afirma que o cabelo de uma pessoa negra é bonito ou feio, em razão de sua textura ou volume,
- Identifica a profissão de uma pessoa negra a partir de sua vestimenta e de suas pré-concepções sobre os papéis sociais ou profissionais que crê serem adequadas á elas.

CONSIDERANDO que, esta Comissão de Igualdade Racial e Combate ao Racismo se solidariza à Senhora Rita de Cássia Souza Silva de Oliveira, comandante da Guarda Civil Municipal da cidade de Serrana – SP, e manifesta repúdio a publicação postada pelo cidadão Carlos Gonçalves Pires, ao qual espera-se que responda criminalmente pelos seus atos e que receba as devidas punições.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta protesto contra a ofensa proferida à Senhora Rita de Cássia Souza Silva de Oliveira, comandante da Guarda Civil Municipal da cidade de Serrana - SP, encaminhado cópia da presente ao email institucional (guardamunicipal@serrana.sp.gov.br) da referida corporação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de junho de 2022.

Júlio César S. da Silva
“Kifu”
-vereador-

Kátia Ferrari
-vereadora-

Carlos Fontes
-vereador-

Eliel Miranda
-vereador-

Bachin Jr.
-vereador-